



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.

Aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Miguel dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricelio Linhares De Martins. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 032/2018, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe Sobre a Execução de Atividades de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Sob a Forma de Plantão, e Dá Outras Providências”; Projeto de Lei n.º 038/2018, que “Concede Abono Pecuniário aos Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES em Caráter Excepcional, a Ser Acrescido à Remuneração do Mês de Dezembro de 2018”. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra ao Prefeito Municipal, Senhor Robson Parteli, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, disse que o seu objetivo é fazer esclarecimentos abordando alguns pontos que já foram até discutidos na Câmara Municipal. Destacou que, exercendo a função de representante do povo como Prefeito Municipal, entende que é necessário informar a população todas as ações e investimentos feitos pela administração. Ressaltou a importância de uma boa gestão do dinheiro público e afirmou que em sua gestão se preocupa com o gasto do dinheiro público, pois o recurso vem da contribuição de cada cidadão. Falou que o seu compromisso é trabalhar para o município, visto que uma boa gestão beneficia toda a população. Em seguida, salientou que é nesta Casa onde são exercidas as funções legiferante e fiscalizadora, visando o melhor para a população. Destacou que foram realizadas reformas nas escolas municipais dos Córregos Vargem Alegre, Paraíso Novo, e Saúde, bem como na EMEF “Kaio Fredy Dare Grigoletto”, totalizando uma despesa no valor R\$ 244.432,57, que foi realizada com recursos próprios. Enfatizou que as obras foram realizadas de imediato, pois as escolas estavam em situação precária. Mencionou a aquisição de 03 veículos novos para Secretaria Municipal de Saúde, 02 veículos para a Secretaria de Ação Social, no valor total de R\$ 225.000,00, e 03 micro-ônibus, sendo que 02 foram adquiridos com recurso próprios, no valor de R\$ 620.000,00 e 01 foi proveniente do governo federal. De acordo com o orador, no primeiro ano de sua gestão encontrou muitas dificuldades, principalmente em relação aos veículos, e, por isso, recebeu muitas críticas por parte da população. Destacou que o povo precisava de um transporte de qualidade e que o Executivo Municipal se adequou para proporcionar mais conforto ao cidadão. Frisou que a frota de veículos é nova e há pretensão em ampliá-la, entretanto, o investimento é feito de acordo com a disponibilidade de recursos. Também se pronunciou no tocante à retomada das obras das casas populares, localizadas no conjunto “Morada do Sol”, e salientou que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

investido um valor de R\$ 375.122,99 em infraestrutura e sistemas de água e esgoto, bem como um valor de R\$ 96.574,45, destinados aos reparos necessários, o que totalizou um valor de R\$ 471.697,44. Relatou que o objetivo é concluir as obras e entregar as casas no mês de dezembro do corrente ano. Fez menção ao reinício das obras nas unidades básicas de saúde dos Distritos de Jurama e São Jorge da Barra Seca. Segundo ele, a obra executada na unidade de São Jorge da Barra Seca é realizada exclusivamente com recursos da prefeitura, no valor de R\$ 500.000,00, e no Distrito de Jurama o valor é de R\$ 728.780,55, sendo que R\$ 358.488,91 são recursos próprios. Salientou que tais obras serão concluídas e entregues, no mais tardar, em janeiro de 2019. De acordo com o orador, essas obras são importantes para sociedade. Parabenizou a empresa Norte Capixaba pelo belíssimo trabalho realizado. Relatou, também, que foi paga a última parcela de determinado financiamento no valor de R\$ 279.000,00. Ato contínuo, discorreu acerca da obra de pavimentação asfáltica do centro da cidade, que se encontra em andamento. Prosseguindo, mencionou a obra da creche que também se encontra em andamento, a qual, segundo o orador, havia sido paralisada por questões administrativas, mas buscou recursos junto às autoridades competentes para dar continuidade ao feito e, dessa forma, destacou o apoio da Senadora Rose de Freitas. Disse que o valor aproximado para conclusão da obra é de R\$ 1.700.000,00, e ressaltou que R\$ 700.000,00 são proveniente de recursos federais e R\$ 1.000.000,00 são recursos próprios. De acordo com o orador, as obras de pavimentação e construção de calçadas nas ruas Vadelcir Groner, Professor Antônio dos Santos, Alcilia Loss Trams, Odete Maria de Jesus e Paulo Costalonga, estão sendo realizadas exclusivamente com recursos municipais, sendo dispendido um valor de R\$ 275.004,23. Enfatizou que houve grande esforço da administração para que o município caminhasse rumo ao desenvolvimento e obtivesse toda documentação necessária para estarem aptos a receber recursos. Dando prosseguimento ao pronunciamento, o orador disse que encaminhou um projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial para limpeza de redes coletoras de águas pluviais e córregos e para reforma na sede do Projeto Viva, protocolado nesta Casa de Leis no dia 03/09/2018. Destacou que a matéria foi aprovada somente no dia 24/10/2018. Esclareceu que a sua intenção era de prevenir possíveis prejuízos gerados por grandes volumes de chuvas. Fez menção ao veto do art. 9º do projeto de lei nº 034/2018, que “Institui o Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Efetivo, Comissionados, Contratados, Celetistas e Conselheiros Tutelares do Município de Vila-Valério-ES”. Em vista disso, explicou que não vetou o projeto todo, e sim, apenas o artigo 9º. Salientou que o ticket alimentação é considerado um avanço e seu objetivo é que fosse utilizado apenas no município, visando a fomentação do comércio local. Acrescentou que o veto não foi aprovado por 05 votos contrários e 04 favoráveis e, dessa forma, os servidores poderão usar o ticket no local que desejarem. Salientou que está fazendo todo o possível para reajustar o salário dos servidores, que há muito não é reajustado. Disse que não pode se comprometer em oferecer abono aos servidores do Executivo Municipal, visto que está trabalhando para a readequação salarial. Enfatizou que no ano 2019 os médicos serão transferidos para o consórcio do CIM NOROESTE. Reiterou a importância de uma boa gestão e o bom controle do dinheiro público. De acordo com o orador, o município arca com decisões equivocadas tomadas na administração passada, que pesam sobre a população e a gestão atual. Mencionou que a população tem questionado “o que está sendo executado no município e para onde o recurso está sendo destinado?”. Ressaltou que está pensando no futuro do município e dos próximos gestores e não deseja que eles tenham o mesmo legado que lhe foi deixado. Afirmou que o povo tem cobrado e é direito de cada cidadão valerense. Destacou que existem dívidas pendentes referentes às gestões anteriores no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

R\$ 3.500.000,00 e afirmou que a administração atual já pagou R\$ 780.000,00. Finalizando, colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento e agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos Oradores inscritos e concedeu a palavra ao Miguel dos santos, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, fez menção ao projeto de lei popular que visa à redução do subsídio dos vereadores e disse que não é contra a iniciativa. Destacou que não concorda que pessoas que passaram por esta Casa de Leis exercendo o cargo de vereador estejam no movimento. Falou que o ex-vereador David convidou o povo a assinar o projeto de lei citado. Neste momento, apresentou a todos a Resolução nº 053/2010, que “Institui quota básica para vereadores do município de Vila Valério e dá outras providências”, promulgada pela Mesa Diretora da época, a qual fazia parte como Presidente o ex-vereador David. De acordo com o orador, enquanto David era vereador foi aprovado o projeto de lei para aumento do subsídio dos vereadores. Destacou que isso mostra que há apenas interesse próprio do ex-vereador em fazer parte do movimento para redução dos subsídios dos edis. Ato contínuo, apresentou relatórios referentes às diárias devidas aos ex-vereadores Vanderlei dos Santos no valor de R\$ 2.500,00, e David, no valor de R\$ 40.000,00. Enfatizou que os que usufruíram do subsídio são aqueles que reivindicam a redução do mesmo. Segundo o orador, tais indivíduos estão querendo enganar o povo. Finalizando, disse que essas pessoas deveriam parar de criticar e ter um pouco mais de decência e respeito pelo povo. Neste momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Ricelio Linhares De Martins, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, Discorreu acerca da redução do subsídio dos vereadores e destacou que é a favor da iniciativa. De acordo com o orador, o povo o tem cobrado em relação a isso e informou que o projeto de lei de iniciativa popular já está disponível para o recolhimento de assinaturas. Enfatizou que não faz uso da tribuna para falar Deus ou para ficar dando tapinha no ombro com pretensão política. Afirmou que é necessário reduzir o subsídio dos vereadores e acabar com a quota de gasolina, de modo a igualar o vencimento dos vereadores ao dos professores, que por sinal está defasado. Enfatizou que o ex-vereador Vanderlei dos Santos está apoiando o projeto de lei de iniciativa popular e o questionou: “*Porque no passado, quando estava na presidência da câmara, não fez um projeto para reduzir o subsídio?*”. Após, agradeceu aos ex-vereadores David e Vanderlei por apoiarem o referido projeto. Mencionou que foi divulgado um vídeo onde um cidadão o desafiava a doar o seu subsídio à APAE. Esclareceu que o valor de R\$ 10.000,00 pagos em seu favor a título de diárias se justifica uma vez que foi à Brasília em busca de recursos para o Município. Segundo o Vereador, o ex-vereador Vanderlei dos Santos recebeu em seu favor R\$ 60.000,00 em diárias e esse valor deve ser devolvido para os cofres públicos conforme determinação do TCE. Em vista disso, questionou o orador: “*Até quando vão continuar com essa farra? Até quando o povo vai contribuir sem que as coisas funcionem?*”. Destacou que seu intuito não é fazer política, mas falar da necessidade do povo. Ato contínuo, cumprimentou o ex-vereador Luiz Meneguelli e mencionou que na época que ele era vereador juntamente com o Senhor Carlos Alberto Lorenzoni, que foi presidente no mesmo período, a câmara tinha apenas 03 funcionários e atualmente tem 11. Ressaltou que o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores da Câmara é de R\$ 590,00 e, segundo ele, se é bom para alguns, deveria ser bom para todos. Salientou que recentemente pronunciou-se acerca da compra da máquina de café pela Câmara no facebook, onde falou que o valor cotado era de R\$ 5.571,00, momento em que foi chamado de mentiroso pela presidência, e afirmou que o equipamento foi comprado por R\$ 4.035,00. A seguir, falou sobre o valor gasto com os lanches dos servidores e



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4

vereadores, que é de aproximadamente R\$ 500,00 mensais, perfazendo um valor de R\$ 6.000,00 anuais, e num período de 04 anos resulta num montante de R\$ 24.000,00. Acrescentou que a despesa da câmara com os subsídios dos vereadores é de aproximadamente R\$ 60.000,00 mensais. De acordo com o orador, vereador deveria ser líder de comunidade. Mencionou que foi questionado o porquê não faz doação de seu subsídio e afirmou que só faz se todos fizerem de igual modo. Ressaltou que se o projeto de iniciativa popular for aprovado, tem dúvidas se alguém irá se candidatar ao cargo de vereador. Afirmou que ser vereador não é profissão e que 04 anos passam rápido. Acrescentou que se for necessário, trabalhará na roça e continuará promovendo eventos. Disse que todos o conhecem e sabem onde mora e que vai lutar para que as coisas funcionem. Dando prosseguimento ao seu pronunciamento, o Vereador e orador Ricélio Linhares De Martins fez alusão à obra de construção de uma calçada cidadã em execução na Sede do Município e falou que já havia solicitado ao prefeito que fizesse dita obra. Enfatizou que para a consecução da obra, solicitou ao seu tio, Senhor José Osmar De Martins, que doasse parte de sua propriedade no entorno, pois a área que o Poder Público dispunha não era suficiente para a construção da calçada. Diante de tais fatos, salientou que um servidor desta Casa fez um áudio no WhatsApp insinuando que a obra estava sendo realizada com o intuito de beneficiar seu tio, uma vez que sua propriedade sofreria valorização. Afirmou que dito servidor só está na câmara porque é do partido do PT, por troca de favores políticos, e enfatizou que o PT quebrou a nação e parece que a intenção de alguns é fazer o mesmo com Vila Valério. Observou que ao pronunciar-se na tribuna, o servidor citado o olhava com ironia e exigiu respeito, pois foi eleito pelo povo e o servidor estava ali pelo partido. Frisou que foi insultado e se desentendeu com o servidor, ao passo que este foi até o Pronto-Atendimento e fez um exame de corpo de delito falso e utilizou depois para propor uma ação de reparação de danos, pleiteando um valor de R\$ 17.000,00. Relatou que o salário do servidor é de R\$ 2.558,00, acrescido de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 590,00, sendo que num período de 02 anos o valor recebido pelo servidor foi de aproximadamente R\$ 70.000,00. Segundo o orador, não está falando mal das pessoas que apoiam o partido do PT, mas daquelas que só querem benefícios próprios. Diante disso, o orador solicitou ao servidor que não incluía os membros da sua família nos problemas e que resolva e direcione as críticas à sua pessoa. Finalizando, esclareceu que o projeto de redução dos subsídios dos vereadores não partiu do ex-vereador David e sim do Grupo de Acompanhamento Municipal. Neste momento, o Senhor Presidente passou a Presidência desta Casa ao Vice-Presidente Vereador Artulino Kerner para fazer o uso da palavra. Inicialmente, disse que o 15 de novembro se aproxima, data em que é comemorado o dia da “Proclamação da República”. Dando sequência, enfatizou a importância da família Julião para Vila Valério e o quanto eles têm contribuído no desenvolvimento do município. Segundo o orador, até uma escola municipal foi construída em uma área praticamente doada pela família. Recordou-se do Senhor Olival, seu amigo particular, *in memoriam*, que foi um homem com coração grande e compartilhava o que tinha com os outros. Ressaltou que a família vem sendo prejudicada em razão do córrego de despejo de esgoto que atravessa sua propriedade. De acordo com o orador, na administração atual o secretário responsável ordenou que as manilhas fossem retiradas de dentro da propriedade e até o presente momento não foram repostas. Solicitou ao Prefeito que analise uma forma de recuperar os danos que a família está sofrendo. Cobrou o Prefeito a obra de calçamento do morro existente próximo à propriedade da família Julião, que ele se comprometeu em executar. Disse que nada ainda foi feito e se não for possível executar, que pelo menos cascalhe o morro. Fez menção a uma correspondência que recebeu do Deputado Estadual Gildevan



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5

Fernandes informando a destinação de R\$ 198.000,00 para aquisição de uma ambulância para o município, fruto de um pedido do Deputado eleito Marcos Garcia. Agradeceu, então, ao vereador Flávio Caetano, que, segundo o orador, foi mérito dele. Ato contínuo, ressaltou que existiram muitos homens sábios que passaram por esta terra, mais que infelizmente não estão mais aqui. Diante disso, aconselhou que todo cidadão de bem criasse o hábito da leitura para adquirir conhecimentos. Mencionou um trecho do livro *“O que a vida deve significar para você”*, do psicólogo Alfred Adler, que diz: *“É o indivíduo que não está interessado no seu semelhante que tem as maiores dificuldades na vida e causa os maiores males aos outros. E entre tais indivíduos que se verificam todos os fracassos humanos”*. Citou a Constituição Federal e destacou que pessoas inteligentes pensaram no modelo e ele foi sendo aperfeiçoado, dentro do sistema democrático, até chegar no que se tem hoje. Enfatizando que o art. 2.º da CF diz que *“São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário”*. Em vista disso, mencionou que Vila Valério é representado pelo Executivo e o Legislativo, que trabalham em harmonia, mas são poderes totalmente independentes. Dando prosseguimento ao seu pronunciamento, o Vereador e orador Adilson Geltner falou em relação ao período em que o ex-presidente David esteve na Câmara, relatando que no período de 01/01/2009 a 31/12/2019 foram pagos em seu favor um valor de R\$ 107.065,00 só em diárias. Disse que fez o esclarecimento, pois por várias vezes foi criticado e falaram que estava rasgando dinheiro. Novamente citou a constituição, dizendo que quando houve a separação dos poderes, foram estabelecidas regras e fez menção ao art. 29-A, que diz que *“O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153”*. De acordo com o orador, a lei diz que 7% da receita corrente líquida do município com população até 100 (cem) mil habitantes, deve ser destinado à Câmara. Ressaltou que o município se encaixa nas regras, destacando que nesta legislação, a média gasta é de 3,72 %. Afirmou que não se faz gestão apenas com discurso, mas com resultados, e acrescentou que é impossível esta casa estar fora da lei. Fez uma comparação dos gastos do ex-vereador David enquanto era presidente, que gastou um valor de R\$ 107.065,00 com diárias, enquanto a gestão atual gastou R\$ 26.700,00 até o presente momento. Esclareceu que neste valor estão inclusas as diárias dos vereadores que buscam recursos para o município, a exemplo de uma viagem feita à Brasília, onde foram conquistados R\$ 1.000.000,00 para a construção de uma escola e R\$ 250.000,00, destinados pelo Senador Magno Malta, para construção de um portal na entrada da cidade. Enfatizou que aqueles que acusam os vereadores de improdutivos não conhecem a lei e não acompanham o movimento desta Casa. A seguir, parabenizou a equipe da Câmara Municipal e afirmou que há 11 servidores competentes, atenciosos, educados e caprichosos. Ato contínuo, disse que quando Deus veio a terra, veio pelas pessoas, pois ele também as valoriza. Dessa forma, acrescentou que será concedido um abono no valor de R\$ 1.300,00 aos servidores desta Casa, a ser votado na presente sessão. Dirigiu-se ao Prefeito e garantiu que será devolvido pela Câmara um valor que seria suficiente para beneficiar os servidores do Executivo. Ressaltou que devolve esses recursos, pois fez o dever de casa e que esse montante também pode ser usado para atender a população com projetos, fomentar as atividades da APAE, fazer instalação de vídeo monitoramento no centro da cidade, ou até adquirir uma área para construção do novo cemitério. Frisou que gestão se faz com números e, mediante o exposto, não aceita que falem abobrinha, façam show e não apresentem resultados. Agradeceu aos servidores da Câmara, que com competência realizaram uma compra que era prevista até o valor de R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ⁶

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

32.260,00 e foi feita no valor de R\$ 23.770,00, economizando R\$ 8.490,00. Destacou que enquanto estiver na presidência desta Casa, os servidores serão reconhecidos e valorizados. Enfatizou que gosta de gente e que todo gestor, seja no executivo ou no legislativo, deve valorizar o servidor, pois é ele que está em contato direto com o cidadão e, motivado, valorizado e respeitado, atende melhor aos munícipes. Dirigiu-se novamente ao Prefeito e disse que o abono vai fomentar o comércio, gerando receita para o município, beneficiando não apenas o servidor mais a população de forma geral. Frisou que o Governador pagará um abono no valor de R\$ 1.500,00 para aproximadamente 90 mil funcionários, pois ele também fez o dever de casa. No tocante ao auxílio-alimentação, explicou que é uma luta sua e lembrou que solicitou o benefício em diversos discursos. Ressaltou que fez uma pesquisa nos municípios vizinhos e conversou com o prefeito por várias vezes para que valorizasse os servidores. Enfatizou que no projeto de lei que instituiu o benefício havia um artigo onde o interesse do executivo era que esse valor fosse gasto exclusivamente no município. Ressaltou sua preocupação em relação ao processo burocrático de licitação, que mediante a qualquer erro teria que iniciar todo o processo e o servidor seria prejudicado. Acrescentou que não quebrou a regra, pois é um defensor do comércio local e almeja sempre somar, nunca atrapalhar. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa e não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 037/2018, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 032/2018 em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; Requerimento n.º 038/2018, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 038/2018 em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Primeira e única deliberação da Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei n.º 032/2018, que após a fase de discussão, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 032/2018, que “Dispõe Sobre a Execução de Atividades de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Sob a Forma de Plantão, e Dá Outras Providências”; que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 038/2018, que “Concede Abono Pecuniário aos Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES em Caráter Excepcional, a Ser Acrescido à Remuneração do Mês de Dezembro de 2018”, que após a fase de discussão foi colocada em votação e aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de novembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 14 de novembro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ⁷

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente

1.º Secretário